

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento das necessidades do Governo Municipal de Rio Brilhante/MS.

1.2 O objeto a ser adquirido contém as especificações técnicas e quantitativos dispostos no ANEXO I deste Termo Referência.

1.3 Os quantitativos são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes para elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do Governo Municipal de Rio Brilhante/MS para aquisição da totalidade durante a vigência da ata de registro de preços, sendo que o fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as demandas e necessidades do órgão requisitante.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT:

2.1.1 Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Agência de Trânsito, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades deste setor, bem como atender as necessidades mínimas dos servidores, que necessitam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seu trabalho interno como no atendimento a toda a população.

2.2 Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

2.2.1 Justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Sede da FUNCERB, Ginásios e Centros Esportivos, onde são desenvolvidas competições esportivas, eventos culturais e também é de uso de lazer da população rio-brilhantense.

2.3 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante:

2.3.1 Os materiais de limpeza e higiene são imprescindíveis para suprir as necessidades de fornecimento interno, além de garantir a higienização, conservação e correta desinfecção de todos os ambientes do PrevBrilhante.

2.4 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon:

2.4.1 Justifica-se a necessidade desta aquisição, por ser indispensável para manutenção diária deste local. Ressalto que o PROCON é responsável por atender as demandas entre consumidor e fornecedor, desta forma considerando o fluxo diário de pessoas e o volume de atividades realizadas por este Órgão, torna-se indispensável a utilização constante dos materiais para atender às demandas específicas de higienização e conservação para a continuidade dos serviços prestados a população bem como a preservação do patrimônio público.

2.5 Procuradoria Geral do Município:

2.5.1 A aquisição de materiais visa suprir as necessidades básicas de limpeza e higiene desta procuradoria.

2.6 Fundo Municipal de Assistência Social:

2.6.1 A Secretaria de Assistência Social tem como missão prestar serviços essenciais à população, com foco no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Diante dessa responsabilidade, é imprescindível garantir condições adequadas de higiene e segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam nas diversas unidades da Secretaria.

2.6.2 A aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades vinculadas à Secretaria se justifica pela necessidade de manter ambientes limpos, organizados e seguros, evitando a proliferação de doenças e garantindo que os serviços prestados à população sejam feitos em condições apropriadas de saúde e bem-estar.

2.6.3 Esses materiais são essenciais para a realização da limpeza diária das instalações, como salas de atendimento, banheiros, corredores, áreas de convivência, entre outros espaços, assegurando que o ambiente esteja sempre higienizado e adequado ao atendimento. Além disso, o uso de produtos de limpeza adequados contribui para o cumprimento das normas sanitárias, exigindo que as unidades se mantenham dentro dos parâmetros de higiene recomendados pelas autoridades de saúde.

2.6.4 A limpeza das instalações também é um fator importante para a prevenção de doenças e para garantir um ambiente acolhedor, onde os usuários se sintam respeitados e cuidados. A manutenção da ordem e da limpeza no ambiente contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento e da satisfação da população atendida.

2.6.5 A aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social é imprescindível para garantir um ambiente seguro, higiênico e confortável, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das normas sanitárias

exigidas para o bom funcionamento das unidades.

2.7 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais:

2.7.1 A Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais da Prefeitura de Rio Brilhante desempenha um papel estratégico na administração pública, sendo responsável pelo suporte ao Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Direitos Humanos e da Cidadania, bem como pelo Setor de Comunicação. Diante das suas múltiplas funções e do fluxo constante de servidores, autoridades e munícipes em suas dependências, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza para garantir condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes de trabalho.

2.7.2 A presença de servidores e cidadãos nos setores atendidos pela Secretaria exige que os espaços sejam higienizados de maneira contínua, evitando a proliferação de agentes patogênicos e proporcionando maior conforto e segurança a todos que utilizam os serviços oferecidos.

2.7.3 Além disso, a higiene adequada contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos móveis, equipamentos e instalações. A aquisição de materiais como detergentes, desinfetantes, álcool, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, entre outros, é indispensável para o cumprimento das normas sanitárias e para a promoção do bem-estar de servidores e visitantes.

2.7.4 Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de manter a Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais em conformidade com as exigências de higiene e limpeza, garantindo condições adequadas para a execução de suas atividades essenciais ao funcionamento da administração municipal.

2.8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

2.8.1 A aquisição de produtos de limpeza e higiene é imprescindível para a manutenção regular dos espaços que prestam atendimento dentro da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável tais como a sala da cidadania com o PAV – Programa de atendimento Virtual da Receita Federal, RG – Registro Geral da Secretaria de Estado, Justiça e Segurança Pública, a sala do empreendedor, Casa do Trabalhador, sala de atendimento ao micro empreendedor, salas de reunião, áreas de convivência, cozinha e banheiros.

2.8.2 Além disso, considerando o fluxo diário de pessoas e o volume de atividades realizadas pela secretaria, torna-se indispensável a utilização constante dos materiais para atender às demandas específicas de higienização e conservação, por essas razões, justifica-se a necessidade da aquisição de produtos de limpeza como um fator essencial para a continuidade, dos serviços prestado a

população bem como a preservação do patrimônio público.

2.9 Secretaria Municipal de Educação:

2.9.1 A aquisição de produtos de limpeza e higienização é fundamental para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado nas unidades da Rede Municipal de Ensino. Esses espaços recebem diariamente um grande número de pessoas, sendo a maioria crianças e adolescentes, o que torna a higiene ainda mais essencial. A utilização de produtos adequados e a realização de uma limpeza constante contribuem diretamente para a qualidade do ambiente escolar.

2.9.2 Manter a higienização habitual é uma medida crucial para promover o bem-estar de todos. Além de assegurar um ambiente mais saudável, a limpeza regular também favorece o desenvolvimento de um espaço propício ao aprendizado, à convivência e à saúde coletiva, prevenindo possíveis doenças e proporcionando uma rotina mais confortável e segura para alunos e profissionais da educação.

2.9.3 O atual pedido para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, visa atender Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil, Bibliotecas, Núcleo de Educação Inclusiva, e o prédio da Secretaria Municipal de Educação.

2.10 Secretaria Municipal de Finanças:

2.10.1 A aquisição destes é de grande importância para a Secretária de Finanças tendo em vista a inauguração do prédio do Posto de Atendimento ao Público o qual a partir da Gestão 2025/2028 passou a abrigar todos os Servidores vinculados a este órgão, o que anteriormente se encontravam no Paço Municipal. Portanto, justifica-se a aquisição destes, visando a necessidade de manter um ambiente sempre limpo e arejado para os servidores e contribuintes deste órgão, tanto internamente, quanto externamente, com calçadas e vidros que necessitam de limpeza.

2.11 Secretaria Municipal de Gestão:

2.11.1 Justifica-se a necessidade considerando que a Secretaria Municipal de Gestão é responsável por atender as demandas de limpeza e higiene das unidades administrativas lotadas no Paço Municipal. No que versa sobre os quantitativos, vale esclarecer que o escopo é de abastecer o paço municipal, fazendo uso do método do último processo como forma de prever as demandas de materiais utilizados, quantidades que não supriram a demanda e materiais que começarão a ser utilizados, para evitar o desabastecimento dos mesmos, considerados essenciais para as atividades administrativas.

2.12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

2.12.1 A aquisição de material de limpeza é essencial para a manutenção da higiene e conservação das instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, incluindo cemitérios, praças e banheiros públicos. Esses locais recebem grande circulação de pessoas e necessitam de limpeza regular para garantir um ambiente adequado, seguro e saudável para servidores e a população. O fornecimento desses materiais contribui para a preservação dos espaços públicos, promovendo bem-estar e melhor qualidade de vida para a comunidade.

2.13 Fundo Municipal de Saúde:

2.13.1 A aquisição justifica-se para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a manutenção da limpeza, higienização e desinfecção dos prédios públicos vinculados a esta secretaria, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois, um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, vírus, ácaros e insetos.

2.13.2 Para estimativa do quantitativo foram considerados as unidades básicas de saúde de todo município de Rio Brilhante, sendo elas: ESF Antônio AP. Bitencourt, ESF Triângulo, ESF Brilhante, ESF Carlos Volpe, ESF Dr. Melo, ESF Fauzer Saliba, ESF Jaime Medeiros, ESF Jose Cazuya, ESF Vila Fatima, ESF Celina Jallad, ESF Fortuna, ESF Margarida Alves, ESF Taquara, ESF Lago Azul, ESF São Judas, ESF Bom sucesso, Laboratório Municipal, Fisioterapia, Secretaria de saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico, Central de regulação, Central de ambulâncias, Vigilância sanitária, Posto central e Clínica da Mulher e da criança Pastora Ester Estigarribia.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução indicada e que melhor atende as demandas, conforme estudo técnico preliminar, é realização de LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, seguindo às normas dos arts. 82 a 86 do mesmo diploma legal, para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento das necessidades do Governo Municipal de Rio Brilhante/MS.

3.2 O fornecimento dar-se-á conforme especificações de quantidade e qualidade estabelecidas no termo de referência e edital, sendo efetuado conforme a demanda.

3.3 Nesse sentido, a utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021) simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, podem ser citadas:

- a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, permitindo ajustes de acordo com a demanda real;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes, otimizando o processo administrativo;
- d) A aumento na eficiência administrativa, através da padronização e simplificação do processo;
- e) Economicidade, garantindo melhores condições de preço devido à escala e concorrência saudável, dentre outras primazias.

3.4 Verificada a viabilidade de formalizar ata(s) de registro de preço(s) com a possibilidade de adesão por outras entidades e/ou órgãos.

3.5 Considerando essas características, opta-se pela não divulgação da IRP (Intenção de Registro de Preços) pois poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Das amostras dos itens:

4.1.1 Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a contratação.

4.2 Dos critérios de aceitabilidade e recebimento dos itens:

4.2.1 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

4.2.2 Os itens solicitados deverão atender a todas as especificações que constam neste Termo de Referência. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se ao Contratante o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, devendo a contratada reparar/substituir aquele(s) em desacordo com as condições preestabelecidas no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da negativa de recebimento e/ou comunicação oficial.

4.2.3 A contratada estará sujeita ao que rege a Lei Federal n. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.4 O recebimento provisório e definitivo dar-se-á em conformidade com as disposições da Orientação Técnica nº 001/2023 da Controladoria Geral do Município de Rio Brilhante/MS, publicada no Diário Oficial de Rio Brilhante-MS, no dia 31 de janeiro de 2023, edição nº 2634.

4.3 Da Qualificação Técnica:

4.3.1 Deverá ser apresentado para fornecimento dos itens considerados (“saneantes” e “cosméticos”, conforme as resoluções da ANVISA) o **Alvará de Licença Sanitária e a Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE de titularidade da empresa licitante.**

a) O **Alvará de Licença Sanitária** deverá ser expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante;

b) A **Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE** deverá ser expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

4.3.1.1 Nos casos em que a empresa licitante seja considerada **ISENTA** da apresentação do **Alvará de Licença Sanitária e/ou da Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE**, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão.

4.3.1.2 A não apresentação do documento (Alvará de Licença Sanitária ou Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE ou Documento de Isenção), fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da desclassificação da proposta da participante.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

5.1 Da forma de solicitação dos itens:

5.1.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade do órgão solicitante. As demandantes efetuarão o requerimento dos itens mediante emissão de Solicitação de Fornecimento (SF) onde serão discriminadas as quantidades e encaminhará ao setor competente para emissão do empenho. Por fim, a demandante será a responsável por enviar a SF e a nota de empenho para a empresa vencedora do certame via e-mail ou outro meio de comunicação hábil.

5.2 Do prazo para a entrega dos itens:

5.2.1 Após o recebimento da (SF) e da nota de empenho, o fornecedor terá o prazo máximo de até **8 (oito) dias úteis** para realizar a entrega dos itens solicitados.

5.2.1.1 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao órgão contratante solicitação de prorrogação de prazo de entrega, **no prazo**

máximo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da SF e da nota de empenho, na qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

5.2.1.2 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo órgão na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa sobre a decisão proferida no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** contado do recebimento do pedido. A prorrogação poderá ser permitida por uma única vez e pelo prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**.

5.2.1.3 A resposta poderá ser enviada via ofício para o endereço informado pela empresa contratada ou por meios eletrônicos, no qual esta dará o atesto e, a partir de então, em caso de deferimento, terá início a contagem do prazo de prorrogação.

5.2.1.4 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas em edital.

5.2.2 Os itens deverão ser entregues junto com a Nota Fiscal e a cópia da SF.

5.2.3 A entrega dos itens correrá por conta única e exclusiva do fornecedor, bem como as despesas de frete, embalagem, descarregamento, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3 Do Local da entrega dos itens:

5.3.1 Os itens requisitados, com exceção do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante/MS-PrevBrilhante, deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1.1 Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 (fundos), Centro, Rio Brilhante – MS, CEP 79130-000, telefone (67) 0800 100 2609 Ramal 248, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis), das 07h às 12h.

5.3.2 Os itens requisitados pelo Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante/MS-PrevBrilhante deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.2.1 Sede do PrevBrilhante, localizado na Rua Athayde Nogueira, nº 979, Centro - Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000, telefone/whatsapp (67) 9 9981-3075, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis), das 07h às 13h.

5.3.3 Caso houver necessidade, o local de entrega poderá ser alterado pela contratante, desde que se trate de lugar acessível, livre e sem impedimentos, localizado dentro do perímetro urbano do município de Rio Brilhante/MS e/ou do Distrito de Prudêncio Thomaz. Se isto ocorrer, a comunicação deverá acontecer por escrito, permitindo-se que seja por e-mail, sem que importe qualquer alteração de contrato, inclusive de preço.

5.4 Vigência de Contratação

5.4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n. 14.133/2021.

5.5 Da Subcontratação

5.5.1 A Contratada não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o serviço contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da Contratante, sendo que nenhuma cláusula de subcontratação poderá estabelecer qualquer vínculo ou compromisso, entre a contratante e a subcontratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A fiscalização do contrato e seu objeto será efetuada pela contratante por meio dos fiscais abaixo relacionados, designados através da Portaria n. 059 de 21 de fevereiro de 2025 e Portaria PrevBrilhante n. 010 de 26 de maio de 2023, aos quais competirá, além dos deveres de fiscalização, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência a Contratada, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência.

Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	
<u>Fiscal do Contrato</u> Claudeir Aparecido Dias da Silva Matricula n. 3.213	<u>Fiscal Substituto</u> Gilmar de Farias Matricula n. 3.214
Fundo Municipal de Assistência Social	
<u>Fiscal do Contrato</u> Adriana dos Santos Staine Matricula n. 1.801	<u>Fiscal Substituto</u> Ederson de Souza Batista Matricula n. 3.232
Fundo Municipal de Saúde	
<u>Fiscal do Contrato</u> Helton Neder Oliveira Ferreira Matricula n. 2.539	<u>Fiscal Substituto</u> Sheila Coelho Moreira Matricula n. 2.719
Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais	
<u>Fiscal do Contrato</u> Luciana Maria Marques Cuel	<u>Fiscal Substituto</u> Claudio Fernandes dos Santos Soares

Matricula n. 3.211	Matricula n. 3.205
Secretaria Municipal de Gestao	
<u>Fiscal do Contrato</u> Claudio Fernandes dos Santos Soares Matricula n. 3.205	<u>Fiscal Substituto</u> Paulo Augusto Kuff Matricula n. 2.710
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
<u>Fiscal do Contrato</u> Adriana Garcia Pereira Matricula n. 2.109	<u>Fiscal Substituto</u> Nayanna Maria Oliveira da Silva Matricula n. 3267
Secretaria Municipal de Educação	
<u>Fiscal do Contrato</u> Jean Jorge Marques Cirino Matricula n. 3.193	<u>Fiscal Substituto</u> Katiula dos Santos Gonçalves Matricula n. 3.192
Secretaria Municipal de Finanças	
<u>Fiscal do Contrato</u> Glenna Glaucete Ferreira Marques Dutra Matricula n. 1.871	<u>Fiscal Substituto</u> Adriana Correa Barbosa de Oliveira Matricula n. 1.677
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
<u>Fiscal do Contrato</u> Edilaine da Silva Ferreira Matricula n. 2.501	<u>Fiscal Substituto</u> Julio Cesar Lima Kalife Matricula n. 580
Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante	
<u>Fiscal do Contrato</u> Marcelina Martins Ramoa Matricula n. 2851	<u>Fiscal Substituto</u> Berenice Teodoro Estigarribia Matricula n. 776
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - PROCON	
<u>Fiscal do Contrato</u> Amanda Creto de Carvalho Matricula n. 1.204	<u>Fiscal Substituto</u> Claudio Fernandes dos Santos Soares Matricula n. 3.205
Procuradoria Geral do Município	

<u>Fiscal do Contrato</u> Ilma Castro Bueno Matricula n. 1.214	<u>Fiscal Substituto</u> Josaine dos Santos Santana Pinheiro Matricula n. 3197
Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT	
<u>Fiscal do Contrato</u> Emerson Crisanto Hernandez Matricula n. 2.784	<u>Fiscal Substituto</u> Evandro Rodrigues Brunel Matricula n. 2.715

6.2 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante/MS do dia 31 de janeiro de 2023, edição n. 2634, abaixo transcrito:

Plano Básico de Fiscalização:

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que deve ser observado pelos fiscais de contratos no acompanhamento da execução de qualquer objeto:

I – ACOMPANHAMENTO das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP.

II – ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS - Ao assinar as notas fiscais, o fiscal do contrato juntamente com outro servidor, declara que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado no Contrato e Edital. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar ao lado de sua assinatura no respectivo documento.

III – RECEBIMENTO DA MERCADORIA - Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no anverso do documento fiscal a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu a mercadoria à época.

III.I – DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA - Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o recebimento declarado no atesto da nota fiscal respectiva, o fato deverá ser lançado em relatório e sugerida notificação a empresa, sendo este protocolado imediatamente nos autos respectivos.

IV – RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO - Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório e informar o setor de contratos para tomar as providências cabíveis. Se o atraso houver ocasionado prejuízos à administração, o fiscal deverá relatar o fato e sugerir ao setor de contratos a notificação do contratado.

V – ADITAMENTO DO CONTRATO E APOSTILAMENTOS - O fiscal será comunicado quando houver prorrogação do contrato ou, se necessário, nos apostilamentos, podendo, se achar necessário, pontuar o que entender pertinente sobre o contrato, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo/apostilamento.

VI – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.

VII – ENTREGA DE PRODUTOS PRÓXIMO DO PRAZO DE VALIDADE - Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar em contrato e solicitar a notificação da empresa.

VIII – ATENDIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.

IX – RELATÓRIO DAS NOTIFICAÇÕES - Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório de fiscalização ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução da problemática posta.

X – EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL – O fiscal deverá emitir relatório ao final da vigência contratual informando se os prazos de entrega e as especificações técnicas do objeto foram respeitadas de forma constante e se o contratado cumpriu eficientemente o pactuado, bem como informar todas intercorrências que aconteceram na vigência do contrato.

XI – RELACIONAMENTO COM O PREPOSTO – O fiscal deverá manter-se em contato com o preposto indicado no contrato, sempre que necessário, comunicando-se através de e-mail institucional e marcando reunião diante da necessidade de deliberações que possam trazer melhorias na execução do objeto, lançando em relatórios as comunicações que se fizerem necessárias.

XII – DAS FISCALIZACOES DAS OBRAS – Até a devida publicação do plano básico de fiscalização de obras, devem os fiscais estabelecer cronogramas de visitação periódica ao canteiro de obras, bem como durante tais visitas, percorrer todas instalações, observando a qualidade dos serviços, o contingente de trabalhadores, a obediência ao calendário e cronograma das obras, etc, e por fim, anexar ao contrato os relatórios com toda documentação que entender necessária.

XIII – OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da

problemática.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento, decorrente da aquisição dos itens, será efetuado em **até 30 (trinta)** dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, correspondente aos produtos devidamente entregues e aceitos, após atestada pelo fiscal de contratos indicado e em conformidade com o discriminado no Termo de Referência e proposta.

7.2 Havendo erro no documento da cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a fornecedora providencie as medidas saneadoras necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.3 O pagamento será efetuado com a comprovação pela fornecedora de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões:

7.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.3.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.3.5 A comprovação relativa à Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

7.4 A nota fiscal emitida deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da solicitação de fornecimento e da ordem de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos objetos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5 No corpo do documento fiscal a fornecedora deverá indicar os dados bancários, tais como o número da conta, o número da agência e o respectivo banco para o recebimento do valor.

7.6 O CNPJ constante da fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

7.7 A nota fiscal deverá ser conferida e atestada pelo servidor competente da administração pública municipal e deverá estar acompanhada da SF emitida pelo respectivo órgão requisitante, devidamente assinado pelo servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.8 As Notas Fiscais devem indicar, em local de fácil visualização os seguintes dados, conforme Decreto Municipal n. 32.163/2023 de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do município de Rio Brilhante/MS no dia 30 de agosto de 2023, edição n. 2778, cabendo à Secretaria contratante/responsável fornecê-los para a empresa contratada, a fim de acelerar o trâmite de fornecimento e recebimento dos objetos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento:

I. número do Contrato ou Ata de Registro de Preços;

II. número do Termo Aditivo, quando houver;

III. número do Empenho;

IV. número da Solicitação de Fornecimento/Ordem de Serviço;

V. descrição do(s) bem(ns) ou serviço(s);

VI. demais dados necessários para demonstrar o vínculo entre a Nota Fiscal e o respectivo contrato ou Ata de Registro de Preços e Empenho.

7.9 A contratada deverá observar o disposto no Decreto Municipal n. 32.133/2023 de 01 de agosto de 2023 e anexos, publicado no Diário Oficial do município de Rio Brilhante/MS no dia 03 de agosto de 2023, edição n. 2759, em relação a retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que os órgãos e entidades públicas efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral.

7.9.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1 O critério de julgamento adotado será o “*menor preço por item*” que atenda às especificações técnicas previstas no edital, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, detentoras da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2 As fontes de recursos orçamentários a serem utilizadas para as aquisições serão oriundas de recursos próprios, estaduais e/ou federais.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 33.396, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações
Institucionais
Decreto nº. 33.398, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Adailton Mendes de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
Decreto nº. 33.402, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Ana Paula de Souza Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº. 33.399, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº. 33.400, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Elimar Renner Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos
Decreto nº. 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Bruno Rocha Silva
Procurador-Geral do Município
Decreto nº. 33.404, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte,
Cultura, Lazer e Turismo,
Decreto nº. 33.406, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor-Presidente em exercício do PrevBrilhante
Decreto nº. 33.471, de 09 de janeiro de 2025

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO FEMININO. TIPO: ESPESSURA NORMAL, COM ABAS. FORMATO: TRADICIONAL, ANATÔMICO. COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL. HIPOALERGÊNICO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. POLIETILENO. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 (OITO) UNIDADES. (100003038)	PCT	400
2	ÁGUA SANITÁRIA. MULTIUSO. INCOLOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO, 2% PP A 2,5% PP. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS. (100003039)	EMB	5.138
3	ÁLCOOL GEL. UTILIZAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. TIPO ETÍLICO, HIDRATADO, ANTISSEPTICO. UTILIZAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA 70%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS (PESO LÍQUIDO). (100003040)	EMB	315
4	AMACIANTE DE ROUPA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, COADJUVANTE, ESPESSANTE CONSERVANTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFAS ÍNTEGRAS, RESISTENTES, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE	EMB	1.204

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS, COM TAMPA DE ROSQUEAR. (100003041)		
5	APARELHO DE BARBEAR. TIPO: DESCARTÁVEL. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. QUANTIDADE LÂMINAS: 2 (DUAS) UN. MATERIAL CABO: PLÁSTICO ANATÔMICA E RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM 02 (DUAS) UNIDADES , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. (100003043)	EMB	2.20
6	AVENTAL CONFECCIONADO EM NAPA. IMPERMEÁVEL. COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER. COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO. COR: BRANCO. (100003044)	UN	610
7	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM. FEITO DE ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA. MODELO FRONTAL IMPERMEABILIZADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO. COM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO. COM DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA CADA. COR: BEGE. (100003045)	UN	610
8	BALDE DE PLÁSTICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE/REFORÇADO COM ALÇA EM AÇO. POSSUI PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 (DOZE) LITROS. (100003046)	UN	530
9	BARRILHA – ELEVADOR DE PH PARA UTILIZAÇÃO EM PISCINA. COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CARBONATO DE SÓDIO (FÓRMULA Na_2CO_3), PÓ BRANCO, SEM ODOR, PUREZA MÍNIMA 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8. CONSTANDO O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ARMAZENADO EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) KG. (100003047)	EMB	20
10	BATERIA 9 VOLTS. ALCALINA. NÃO RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO OU	EMB	80

	INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE. (100003048)		
11	CABO FABRICADO EM ALUMÍNIO , COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 150 CM. PARA SER UTILIZADO EM RODOS, VASSOURAS, RASTELOS E AFINS. (100003049)	UN	192
12	CADEADO . LARGURA: 20 MM . MATERIAL DO CORPO, PINOS, CONTRA PINOS E CHAVES: LATÃO MACIÇO OU AÇO CEMENTADO. MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO ENDURECIDO. ACOMPANHA 2 CHAVES. (100003050)	UN	115
13	CADEADO . LARGURA: 35 MM . MATERIAL DO CORPO, PINOS, CONTRA PINOS E CHAVES: LATÃO MACIÇO OU AÇO CEMENTADO. MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO ENDURECIDO. ACOMPANHA 2 CHAVES. (100003051)	UN	215
14	CERA EM PASTA INCOLOR . APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 375 GRAMAS . (100003052)	EMB	2.000
15	CERA LÍQUIDA PARA PISOS DIVERSOS. INCOLOR . ANTIDERRAPANTE. PARA PRONTO USO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML . (100003053)	EMB	3.165
16	CESTO MULTIUSO COM TAMPA . FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 LITROS . TIPO FECHADO. COM ALÇAS ERGONÔMICAS NAS LATERAIS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003054)	UN	285
17	CESTO TELADO . FORMATO CILÍNDRICO. COM TAMPA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS . FABRICADO EM POLIPROPILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003055)	UN	160

18	CLARIFICANTE PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORIDRÓXIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003056)	FRS	30
19	CORO GRANULADO CONCENTRADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) KG. (100003057)	EMB	15
20	COPO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE: 180 ML. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. ATÓXICO. MATERIAL: POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2.500 UNIDADES DIVIDIDAS EM 25 PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA. OS PACOTES NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. (100003058)	CX	452
21	COPO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE: 50 ML. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. MATERIAL: POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRIADO, COM BORDA REDOBRADA, ATÓXICO, COR: BRANCO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (100003059)	PCT	905
22	CORDA PARA VARAL. FABRICADA COM INTERIOR DE AÇO COM COBERTURA DE PLÁSTICO OU SEMELHANTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E QUANTIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (100003060)	UN	40

23	CREME CONDICIONADOR PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS. APLICAÇÃO: USO ADULTO . PERFUME SUAVE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 325 ML. (100003061)	FRS	200
24	CREME CONDICIONADOR PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS. APLICAÇÃO: USO INFANTIL . PERFUME SUAVE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100003062)	FRS	1.000
25	CREME DENTAL . USO ADULTO. COM FLÚOR E CÁLCIO PROTEÇÃO ANTICÁRIES. SABOR MENTOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS. (100003063)	EMB	300
26	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE CHASSIS, MOTOR, PNEUS E CARROCERIAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003064)	GLS	140
27	DESENTUPIDOR PARA PIA . BORRACHA: MATERIAL: FLEXÍVEL SANFONADA, COR: PRETA, ALTURA MÍNIMA: 7 CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 11 CM. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DO DESENTUPIDOR: 18 CM. (100003065)	UN	100
28	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO . BORRACHA: MATERIAL FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA MÍNIMA: 10 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 12 CM. CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 50 CM. (100003066)	UN	100

29	DESINFETANTE DE USO GERAL. ASPECTO: LÍQUIDO CONCENTRADO. QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. COM PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, FRAGRÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS. (100003067)	EMB	4.718
30	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE. 48H DE PROTEÇÃO CONTRA A TRANSPIRAÇÃO E O MAU ODOR. HIPOALERGÊNICO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SEM CHEIRO. SEM ALCÓOL ETÍLICO. UNISSEX. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML. (100003068)	EMB	150
31	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. PRODUTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO E COMPOSTO POR TENSOATIVOS QUE ASSEGURAM UMA AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE SOBRE A SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003069)	GLS	140
32	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO. ASPECTO FÍSICO SEMIPASTOSO. COMPOSIÇÃO: SHAMPOO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVAGEM DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003070)	GLS	300
33	DETERGENTE LÍQUIDO. TIPO: LAVA-LOUÇAS. NEUTRO. CONCENTRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. BIODEGRADÁVEL. PRONTO PARA O USO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. MEDIDA DE PH: 7,0-8,0. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURA DAS LOUÇAS, TALHERES, PANEIS E	EMB	12.359

	OUTROS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DOSADOR. (100003071)		
34	ELEVADOR DE ALCALINIDADE PARA PISCINA. ACIDULANTE. TIPO:GRANULADO. FUNÇÃO:AUMENTO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL. APLICAÇÃO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) KG. (100003072)	EMB	5
35	ESCOVA DENTAL. APLICAÇÃO: USO ADULTO. FORMATO CABEÇA: RETANGULAR. MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. TIPO CABO: ANATÔMICO. TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (100003073)	EMB	100
36	ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E LAVAGEM DE ROUPAS. FORMATO ANATÔMICO OVALADO OU RETANGULAR. MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO RESISTENTE. MATERIAL DAS CERDAS: POLIPROPILENO FIRME E DURÁVEL. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 11 CM, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 4 CM. (100003074)	UN	200
37	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO. COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 40 G. (100003075)	PCT	1.736
38	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE. MATERIAL: ESPUMA, FIBRA SINTÉTICA. FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS 100 X 70 X 20MM. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE. (100003076)	EMB	4.939

39	ESPONJA MULTIUSO. MATERIAL: AÇO INOX. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA. REMOVE SUJEIRAS E GORDURAS DE MANEIRA MAIS FÁCIL. RECOMENDADA PARA PANEIS, FORNOS, ASSADEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS DE METAL E FERRO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE. (100003077)	EMB	1.315
40	ESPONJA PARA BANHO. MATERIAL: POLIÉSTER E POLIURETANO. MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO. FORMATO: ANATÔMICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 11 CM ALTURA X 6,5 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE. (100003078)	EMB	1.550
41	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 30X50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTURAS NAS LATERAIS. COR: LARANJA. (100003079)	UN	1.795
42	FÓSFORO. MATERIAL DO CORPO: MADEIRA. COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA. TIPO: CURTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 10 (DEZ) CAIXAS, CONTENDO 40 (QUARENTA) PALITOS EM CADA CAIXA. (100003080)	EMB	372
43	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20X20 CM. COR: BRANCA. TIPO DE FOLHAS: DUPLA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES. (100003081)	EMB	303
44	INSETICIDA TIPO AEROSSOL. APLICAÇÃO: EXTERMINA DIVERSOS TIPOS DE INSETOS. NÃO DEVE CONTER CFC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO METÁLICO CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. (100003082)	FRS	1.199
45	KIT DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE PISCINAS CONTENDO NO MÍNIMO: 01 ASPIRADOR, 01 ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO 50 MM (ROSCA FINA); 01 PENEIRA PLÁSTICA, 04 METROS DE MANGUEIRA FLUTUANTE DE 32 MM; 02 PONTEIRAS DE 32 MM; 01 CABO DE 1,70 - 3 ESTÁGIOS. (100003083)	KIT	1

46	LIMPA ALUMÍNIO. POLIDOR DOMÉSTICO DE LOUCA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DOSADOR. (100003084)	FRS	1.305
47	LIMPA BORDA PARA PISCINA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GORDURAS, SUJIDADES NAS BORDAS DA PISCINA, NÃO ALTERA O PH. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UM) LITRO. (100003085)	FRS	10
48	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM FECHAMENTO TIPO FLIP TOP CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML. (100003087)	FRS	4.078
49	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES IMPREGNADAS DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003088)	GLS	2.198
50	LIMPA PEDRA. PRODUTO CONCENTRADO. LIMPADOR BASE ÁCIDA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁCIDO ALQUILSOLFÔNICO E ÁCIDO CLORÍDRICO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE SUJEIRAS E ENCARDIDOS DE PISOS, LAJOTAS, PEDRAS E CALÇADAS. BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,	FRS	614

	VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS. (100003086)		
51	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS. TIPO FECHADO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003148)	UN	190
52	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS. TIPO FECHADO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003099)	UN	190
53	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. CESTO: FORMATO CILÍNDRICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE: 60 LITROS , REMOVÍVEL, COR: BRANCA. A ARMAÇÃO/ESTRUTURA E O PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO. ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO SUPORTE E PONTEIRAS PARA PROTEGER O PISO. (100003100)	UN	199
54	LUSTRA MÓVEIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BASE DE SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE. AROMA SUAVE DE LAVANDA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA MÓVEIS EM MADEIRA, AZULEJOS, ELETRODOMÉSTICOS E FÓRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100003101)	FRS	150
55	LUVA LÁTEX. TAMANHO G. APLICAÇÃO: IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS. ANTIDEANTI-DERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E DEDOS. ACABAMENTO INTERNO EM FORRO ALGODÃO FLOCADO. (100003102)	PAR	260
56	LUVA LÁTEX. TAMANHO M. APLICAÇÃO: IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS. ANTIDEANTI-DERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E DEDOS. ACABAMENTO INTERNO EM FORRO ALGODÃO FLOCADO. (100003103)	PAR	642

57	LUVA LÁTEX. TAMANHO P. APLICAÇÃO: IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS. ANTIDEANTI-DERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E DEDOS. ACABAMENTO INTERNO EM FORRO ALGODÃO FLOCADO. (100003104)	PAR	170
58	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO CONTENDO NO MÍNIMO 360ML. (100003105)	FRS	916
59	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO. MATERIAL DA PÁ COLETORA: PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO. MEDIDAS MÍNIMAS DA PÁ COLETORA: 18 CM LARGURA X 23 CM COMPRIMENTO. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 65 CM. CORES VARIADAS. (100003106)	UN	359
60	PALITO DE DENTE. PALITOS ROLIÇOS COM DUAS PONTAS NEUTRAS, FEITOS COM MADEIRA. APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL. EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 100 UNIDADES. (100003107)	EMB	50
61	PANO DE CHÃO. COR: XADREZ (BRANCO/AZUL). FABRICADO 100% EM ALGODÃO. DUPLO, LAVADO, TIPO SACO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA. MEDIDAS MÍNIMAS: 40X60 CM. (100003108)	UN	754
62	PANO DE PRATO PARA COZINHA. MATERIAL: ALGODÃO. MEDIDAS MINIMAS 40X70 CM (LXC). COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA E ACABAMENTO COSTURADO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL. (100003110)	UN	1.336
63	PANO EXTRA GRANDE (PANÃO). APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA. USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM X 90 CM – MATERIAL: MÍNIMO DE 90% ALGODÃO. COM COSTURAS NAS LATERAIS. (100003109)	UN	1.546
64	PAPEL ALUMÍNIO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 7,50 M LARGURA: 45 CM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. APRESENTAÇÃO: ROLO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA. (100003111)	ROLO	85
65	PAPEL HIGIÊNICO. MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM. COMPRIMENTO: 30 M. LARGURA: 10 CM. QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA. COR: BRANCA. TIPO: GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, SEM PERFUME.	FARDO	1.531

	FRAGRÂNCIA NEUTRA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. FARDO: CONTENDO 16 PACOTES (COM 4 UNIDADES DE ROLOS CADA PACOTE). (100003112)		
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO. TIPO: 2 DOBRAS, INTERFOLHA. COR: BRANCO. MEDIDAS MÍNIMAS: 20CM X 20CM (CXL). ESPESURA/GRAMATURA MÍNIMA: 18G/M². CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, SEPARADAS POR LOTES INTERNOS DE 200 OU 250 FOLHAS CADA. (100003113)	EMB	821
67	PEDRA SANITÁRIA. AROMAS DIVERSOS. COM SUPORTE/REDE PROTETORA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM UMA PEDRA DE NO MÍNIMO DE 25G. (100003114)	EMB	1.138
68	PILHA. TAMANHO: GRANDE. MODELO: D. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003115)	UN	40
69	PILHA. TAMANHO: MÉDIA. MODELO: C. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003116)	EMB	200
70	PILHA. TAMANHO: PEQUENA. MODELO: AAA. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003118)	EMB	941
71	PILHA. TAMANHO: PEQUENA. MODELO: AA. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003117)	EMB	544
72	PRENDEDOR PARA ROUPA. FABRICADO EM MADEIRA E MOLA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO.	EMB	80

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (100003119)		
73	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PARA PISCINAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. (100003120)	EMB	10
74	RODO. COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM. MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO. QUANTIDADE BORRACHAS EM EVA: 2. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 20MM. MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BASE DO RODO DEVERÁ TER SALIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM MELHOR FIXAÇÃO DO PANO (SERRILHA/GARRA/ETC). ACOMPANHA CABO COM ROSCA PADRÃO E DE NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO. (100003122)	UN	309
75	RODO. COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM. MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO. QUANTIDADE BORRACHAS EM EVA: 2. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 20MM. MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BASE DO RODO DEVERÁ TER SALIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM MELHOR FIXAÇÃO DO PANO (SERRILHA/GARRA/ETC). ACOMPANHA CABO COM ROSCA PADRÃO E DE NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO. (100003123)	UN	374
76	RODO PASSA CERA. BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA PADRÃO. ESPUMA LISA DE ALTA DENSIDADE COLADA EM BASE PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 22 CM X 6CM (CXL). ACOMPANHA CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, E ROSCA PADRÃO DE NO MÍNIMO 150 CM. (100003121)	UN	542
77	SABÃO EM BARRA. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA - NEUTRO. INDICADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (TALHERES). TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 GRAMAS. (100003124)	EMB	425

78	SABÃO EM PÓ. UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR ÚMIDA OU APRESENTANDO VAZAMENTOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (100003125)	EMB	3.005
79	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO ANTISSEPTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM GLICERINA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE NO MÍNIMO 500 ML. (100003127)	FRS	1.528
80	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM GLICERINA, LIVRE DE CORANTES. FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM TAMPA CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100003126)	FRS	1.350
81	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO/BARRA. USO ADULTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO, LIVRE DE CORANTES. FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS. (100003146)	UN	200
82	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO/BARRA. USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO, LIVRE DE CORANTES. FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU	UN	1.050

	APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS. (100003128)		
83	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. <u>COR: BRANCO/LEITOSO.</u> ESPESSURA MÍNIMA 7 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003129)	PCT	150
84	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. <u>COR: CINZA.</u> USO: ESCOLAR. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003134)	PCT	300
85	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003133)	PCT	848
86	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003130)	PCT	753
87	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003131)	PCT	762
88	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003132)	PCT	462

89	SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO. COR: TRANSPARENTE. UTILIZAÇÃO: PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS. COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA PARA DESCRIÇÃO DO ALIMENTO. MEDIDAS MÍNIMAS: 15 X 35 (LXC). EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. (100003135)	EMB	86
90	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. FABRICADO EM POLIETILENO. COR: TRANSPARENTE. ATÓXICO. CAPACIDADE PARA ATÉ 5 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: 25 CM X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (100003136)	EMB	10
91	SAPONÁCEO. ASPECTO FÍSICO: CREMOSO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO-ANIÔNICO, ESPESSANTE. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML. (100003137)	FRS	860
92	SHAMPOO. USO ADULTO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. COM FRAGRÂNCIA SUAVE. COM FÓRMULA DE HIDRATAÇÃO QUE DEIXA OS FIOS MAIS MACIOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 325 ML. (100003138)	FRS	150
93	SHAMPOO. USO INFANTIL. TIPO NEUTRO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FORMULA SUAVE E SEM CORANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100003139)	FRS	1.650
94	TALCO. USO INFANTIL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. HIPOALERGÊNICO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DOSADORA CONTENDO NO MÍNIMO 150	FRS	250

	GRAMAS. (100003140)		
95	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL. FABRICADA EM TNT (100% POLIPROPILENO). COR: BRANCA. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO NA CABEÇA. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (100003141)	EMB	250
96	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: NÁILON. MATERIAL CEPA: PLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 20 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS: MÍNIMO 12 CM. MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA CABO COM ROSCA PADRÃO E DE NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO. (100003144)	UN	523
97	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: PALHA (TIPO CAIPIRA). COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS: 50 CM. COM NO MÍNIMO 3 FIOS EM ARAME DE AMARRAÇÃO DA PALHA. ACOMPANHA CABO EM MADEIRA, PLASTIFICADO OU LISO DE NO MÍNIMO 100 CM. (100003145)	UN	719
98	VASSOURA METÁLICA (RASTELO). MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO. QUANTIDADE MÍNIMA DE DENTES: 18. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. ACOMPANHA CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 120 CM. (100003142)	UN	170
99	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO. COM CABO FABRICADO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON CIRCULARES. COMPANHA SUPORTE FABRICADO EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O USO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 9 X 9 X 25 CM (CXLXA). CORES VARIADAS. (100003143)	UN	356



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7BE-A36B-B379-6990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 07/03/2025 07:45:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 07/03/2025 07:48:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 07/03/2025 07:49:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 07/03/2025 07:53:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 07/03/2025 07:54:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 07/03/2025 07:55:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO MARTINS RODRIGUES (CPF 016.XXX.XXX-05) em 07/03/2025 10:04:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 07/03/2025 12:19:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 10/03/2025 07:30:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO ROCHA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-41) em 10/03/2025 09:11:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 10/03/2025 09:25:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F7BE-A36B-B379-6990>